



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

LEI Nº. 3.210, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Projeto de Lei nº 081/2025 – do Legislativo, de autoria do Vereador José Francisco de Lima

Fls: Nº 10
Proc: Nº 2416/2025

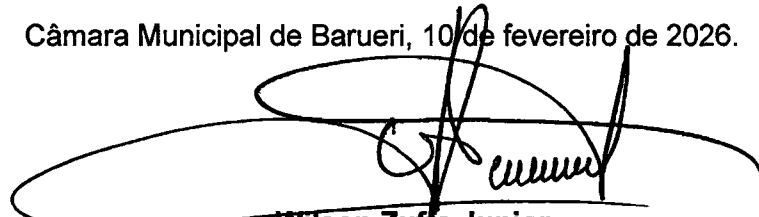
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIELA LOCALIZADA NA RUA AURORA, NO BAIRRO JARDIM MUTINGA, NESTE MUNICÍPIO.

WILSON ZUFFA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente: “**Viola Martinho Pereira dos Santos**” a Viela localizada entre os nºs 697 e 709 da Rua Nova Aurora no bairro Jardim Mutinga, neste município.

Art. 2º A Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 10 de fevereiro de 2026.



Wilson Zuffa Junior
Presidente

